



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 26 de Julho, S/N – Centro - São José de Mipibu/RN

Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTINO: SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PRETENDIDO: Valorizar a estética nas unidades escolares, permitir que os estudantes compreendam as manifestações artísticas expressas através do grafite, além de ampliar as possibilidades expressivas e reflexivas desta arte.

Excelentíssimo Senhor Secretário Geral,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vem essa Unidade Administrativa requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de desenvolver o atendimento do que consta especificado na presente solicitação.

Se faz necessária a contratação de uma solução para cumprir o objetivo pretendido em um prazo máximo de 05(cinco) dias, considerando a necessidade de contratar profissional especializado para prestação de serviços da produção de arte e grafite nas Unidades Educacionais do Município de São José de Mipibu/RN.

Considerando, que o município necessita dos referidos serviços para criar um ambiente que desenvolva práticas pedagógicas voltada para o reconhecimento dos bens patrimoniais e da valorização ativa e consciente. O processo de conhecimento gerado na escola é de grande importância para promover atitudes que levem em conta uma melhor relação dos cidadãos com o patrimônio que faz parte de sua vida.

Neste sentido, ao trazermos o grafite para dentro das Escolas do Município estamos produzindo a revitalização dos ambientes escolares. E poderemos comunicar uma importante mensagem sobre conscientização acerca da inclusão das temáticas afirmativas; abrindo espaço para uma nova forma de comunicar e aproximar arte e comunidade acadêmica. Tal projeto se faz especialmente importante, urgente e necessário.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, e considerando a baixa complexidade da contratação e o baixo custo, não será necessária a realização de estudo técnico preliminar, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando à contratação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 26 de Julho, S/N – Centro - São José de Mipibu/RN

Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

prestação de serviço da técnica de arte de grafiteagem, com fornecimento de material, para ser executada nas unidades Educacionais do Município

Será anexado aos autos:

- a) Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública;
- b) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

São José De Mipibu/RN, 01 de abril de 2024.

Lúcia Martins de Moura
Secretária Municipal de Educação